

PORTARIA UNIFEBE nº 27/15

Nomeia Coordenador do Programa de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório de Prática Jurídica do Curso de Direito.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XIV do artigo 22 c/c o disposto no artigo 2º do *Regulamento* do Programa de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório de Prática Jurídica do Curso de Direito da UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 36/14, de 10/12/14,

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear a Profª Adriana Bina da Silveira para a função de Coordenadora do Programa de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório de Prática Jurídica do Curso de Direito.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17/02/15.

Brusque, 19 de fevereiro de 2015.

Günther Lothar Pertschy
Reitor